



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3174 – Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2007

## Transporte público é estratégia contra congestionamentos

A qualificação do transporte público é o caminho para solucionar os problemas decorrentes do acúmulo de automóveis nas ruas. Os congestionamentos nos horários de pico refletem a retomada do crescimento econômico do país. Com uma frota de aproximadamente 600 mil veículos, Porto Alegre tem um carro para cada 2,1 habitantes, média semelhante a de cidades européias.

A frota está aumentando em função das facilidades de compra, com juros reduzidos e prazo dilatado. Existem revendas comercializando em até 90 parcelas, observa o secretário municipal de Mobilidade Urbana e diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

As vias de circulação são limitadas e, dentro desta equa-

te instrumento para a redução dos engarrafamentos.

### Gargalos

A capital gaúcha está longe de ser comparada com Rio de Janeiro ou São Paulo, onde os moradores convivem diariamente, a qualquer hora do dia, com intensos congestionamentos. Aqui, existem pontos de afunilamentos como as avenidas Castelo Branco, Protásio Alves, Independência, Borges de Medeiros, Praia de Belas e Diário de Notícias como as mais complicadas da cidade. Por outro lado, é possível contar com rotas alternativas e que raramente afunilam nesta época do ano, como as avenidas Farrapos e Ipiranga.

### Província x Metrôpole

A perspectiva é que os congestionamentos continuem. Nos horários fora de pico, a circulação continuará tranqüila. O secretário, no entanto, diz estar surpreso com um fenômeno que se instalou na cidade. “O que está surpreendendo é que a gente quer ser uma província, por um lado, e ao mesmo tempo, uma megalópole, de outro. Mas eu não vejo um caos, porque o que vai acontecer, naturalmente, é que as pessoas não vão utilizar tanto o veículo e vão usar mais o transporte público”.

Existem obras em andamento que irão qualificar o sistema viário de Porto Alegre. Na zona Sul, área em que está sendo edificado o Barra Shopping Sul, haverá um conjunto de obras para facilitar a circulação não apenas no entorno. Está prevista uma conexão com diferentes bairros. Uma delas envolve a III Perimetral e as saídas em direção ao sul e ao centro, que receberão um conjunto de obras nos cruzamentos de modo a assegurar a fluidez no tráfego. As melhorias incluem uma sinalização mais adequada e uma semaforização mais inteligente, que permita que o próprio fluxo atue nos sinais de forma que dê prioridade para aqueles fluxos mais intensos, nas vias mais intensas.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O Portal da Cidade será importante instrumento para reduzir a circulação no Centro



Porto Alegre tem um carro para cada 2,1 habitantes

ção, ao contrário do que aconteceu até a década de 70, não é mais possível simplesmente abrir uma nova rua. Isso é absolutamente impossível nos dias de hoje em termos de questões ambientais, do próprio patrimônio e a própria participação da comunidade. Essa nova equação não permite a ampliação indefinida de capacidade. Segundo o secretário, não são obras estruturais que acabarão com os congestionamentos. “Construir viadutos e túneis não resolve o problema, é apenas parte de uma solução”. Os engarrafamentos ainda são administráveis embora a projeção aponte que a frota deva crescer até 5% neste ano em relação a 2006.

### Mudança de comportamento

O caminho para evitar o pára-e-arranca passa por uma mudança de comportamento em relação ao transporte público da Capital, um dos melhores do Brasil. Porto Alegre possui serviços complementares, como o lotação, por exemplo, que é exemplar, copiado e invejado por diferentes cidades. Na semana passada a cidade foi sede de um evento em Porto Alegre que reuniu secretários de diferentes municípios do Brasil. O secretário também aposta que o Portal da Cidade será importan-

### TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO

#### Ônibus Natalino circula em várias linhas

Até segunda-feira, 24, véspera de Natal, a Carris coloca em circulação o Ônibus Natalino. O veículo percorrerá diversas linhas da empresa. O carro 252 foi decorado com adesivos em toda a área externa e recebeu iluminação e equipamento de som especiais. A tripulação distribuirá balas e pirulitos para os passageiros.

O motorista Helmuth Júnior será o Papai Noel pelo oitavo ano consecutivo e a cobradora Janaína Gomes da Veiga Pessoa encarnará a Mamãe Noel. Nas folgas, Leonardo da Rosa e Adriana Santos dos Santos substituem a equipe.

Nesta quinta-feira o ônibus fará uma visita especial ao Centro Infante-Juvenil Murialdo Morro da Cruz, com voluntários do grupo Carris Amigos da Vida. Papai Noel entregará presentes escolhidos pelas 180 crianças atendidas pela instituição.

A tarifa do Natalino é a mesma das outras linhas (R\$ 2). Informações sobre a tabela de horários e o itinerário das linhas podem ser obtidas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), pelo telefone gratuito 0800-9799855.

#### Cronograma para hoje — Linha 476 — Petrópolis / PUC

Horários (sujeitos a alterações de última hora)

Bairro-Centro / Centro-Bairro

18h15 18h50

19h30 20h09

20h46 21h21

21h55

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



O motorista Helmuth Júnior é o Papai Noel pelo oitavo ano consecutivo

#### Bloqueio na Avenida Goethe

Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a EPTC informa que a Av. Goethe tem bloqueio parcial, em duas pistas, no sentido sul/norte, entre a passarela dos pedestres e a Rua Dr. Timóteo. O bloqueio se estenderá até o dia 28, sempre entre 9h e 17h. Pelo intenso fluxo de veículos naquela área, haverá congestionamentos. A EPTC orienta os condutores para, se possível, evitar aquela via em seus deslocamentos.

#### Três Figueiras

A Rua Alfredo Schuett, no Bairro Três Figueiras, permanece em meia pista no trecho entre as ruas Gustavo Schmidt e Araponga, até o próximo dia 25. O motivo do bloqueio são as obras na rede de esgoto sanitário. A pista será interrompida diariamente, das 9h às 18h.

Mais informações sobre trânsito e circulação podem ser obtidas com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), fone 118.

#### Natal será de passe livre

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que o dia 25 de dezembro (terça-feira), feriado de Natal, será de passe livre na frota de ônibus da Capital.

# EXECUTIVO

## DECRETO Nº 15.784, de 18 de dezembro de 2007.

**Autoriza a suspensão do expediente da manhã dos dias 24 e 31 de dezembro de 2007, com compensação da respectiva carga horária, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inc. IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando que o Decreto nº 10.149, de 9 de dezembro de 1991, declara pontos facultativos os expedientes de cada ano dos dias 24 de dezembro, véspera de Natal, a partir das 12 horas e 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, a partir das 12 horas;

considerando que no corrente ano os dias 24 e 31 de dezembro recaem em segundas-feiras;

considerando a necessidade de uso racional e eficiente de energia elétrica,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam os órgãos da Administração Centralizada, Fundação e Autarquias Municipais autorizados a suspender os expedientes das manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2007.

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 1º.11.07, ROSMARI CABREIRA DA ROSA, 147970, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 230070002, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 12.12.07 (processo 1.62963.07.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, 24521002, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 754 de 12.12.07 (processo 1.63389.07.0).

**EXONERA** HELENITA CORREA ELY, 292762/2, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de gerente III, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 13.11.07, código do posto 18004001, código do órgão 11270008, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 756 de 12.12.07 (processo 1.62188.07.0).

**EXONERA**, por solicitação, RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/4, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 757 de 12.12.07 (processo 1.39749.07.0).

**EXONERA**, por solicitação, GILBERTO TADEU BIANCHI, 808882, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 14.11.07, com base

no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 759 de 12.12.07 (processo 1.59861.07.0).

**EXONERA**, por solicitação, ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 543229/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22.11.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 762 de 13.12.07 (processo 1.62178.07.5).

**NOMEIA** EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente II, 1126, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, durante o impedimento do titular PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 163330/1, de 14.1 a 12.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 752/07 (processo 1.62966.07.3).

**NOMEIA** PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 753 de 12.12.07 (processo 1.62965.07.7).

**NOMEIA** LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Artes Cênicas, 10700002, durante o impedimento do titular LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELLOS, 382740/1, de 7 a 20.11.07, por motivo de licença-afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 755 de 12.12.07 (processo 1.62490.07.9).

**NOMEIA** PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Muni-

## DECRETOS

Parágrafo único. Os referidos expedientes serão compensados pelo acréscimo diário de 30 (trinta) minutos de trabalho, segundo o horário normal de trabalho estabelecido para as diversas Repartições.

Art. 2º A forma de cumprimento da compensação de horário ficará a critério dos Titulares dos Órgãos da Administração Centralizada, Fundação e Autarquias Municipais, podendo ser subdelegada às chefias imediatas dos setores de cada órgão, visando o pleno funcionamento dos serviços.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** ALBERTO DINIZ, 22410.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 1º.6.06, com o provento no valor mensal, em face da exclusão da gratificação de incentivo de arrecadação nível seis, decisão proferida no processo 6003-0200/06/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Lei 15194/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 761 de 13.12.07 (processo 1.60611.07.3).

principal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 12700005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 15.2 a 14.3.08, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 758 de 12.12.07 (processo 1.58892.07.9).

**NOMEIA** DANIELE BASTOS WILGES, 88511.6/02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessora especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004002, a contar de 1º.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 760 de 13.12.07 (processo 1.63744.07.4).

**NOMEIA**, de 1º a 30.11.07, NUBIA NUNES MARQUES, 441240, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, 11250002, da Seção de Construção, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14502009, durante o impedimento do titular ANTONIO FERNANDO CARDOSO, 172987, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 761 de 13.12.07 (processo 1.60611.07.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 210034, carpinteiro, OP.1.04.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1106 de 7.12.07 (processo 1.64185.07.9).

**CONCEDE** a MARISTELA FIORINI, 323734, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.9.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1107 de 7.12.07 (processo 1.63992.07.8).

**CONCEDE** a SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES, 469030, arquiteta, ES.1.02.NS.A.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 8.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenadora, 1127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1108 de 11.12.07 (processo 1.63820.07.2).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.9.07, aos dependentes de JOÃO NEVES DOS SANTOS, 1070.2, falecido em 24.9.07, estatutário, mestre-de-obras, OB.2.02.06.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 230 de 3.6.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.2.56, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% CECILIA PEREIRA DOS SANTOS, 6132.5, CPF 20664281087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01365010015, PASEP do ex-servidor 10025538303, através do Ato 1079 de 5.12.07 (processo 1.56658.07.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.11.07, aos dependentes de DENIR FELICIO DA SILVA, 4260.6, falecido em 10.11.07, estatutário, carpinteiro, OP.3.04.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento inte-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

gral, através do Ato 262 de 6.11.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 31.8.55, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a HELOISA DA SILVA, 6141.6, CPF 59381914087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 05305713072, PASEP do ex-servidor 10042638639, através do Ato 1091 de 7.12.07 (processo 1.61102.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.8.07, aos dependentes de FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, 30856.9, falecido em 30.8.07, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 1418 de 12.12.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.5.81, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ZILDA SOARES DORNELES, 6142.4, CPF 29544939091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 15055647000, PASEP do ex-servidor 10251423570, através do Ato 1092 de 7.12.07 (processo 1.61665.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.10.07, aos dependentes de ANGELA TEREZINHA TUCHTEGEN USHIDA, 8647.5, falecida em 20.10.07, estatutária, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.4.82, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MATSUO USHIDA, 6136.6, CPF 05701376087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 40484041053, PASEP da ex-servidora 17001361451, através do Ato 1093 de 7.12.07 (processo 1.57961.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.11.07, aos dependentes de JORGE LUIZ VILANOVA MARTINS, 8966.0, falecido em 13.11.07, estatutário, cozinheiro, OP.1.20.04.C.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.8.82, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a LUIZA BEILER MARTINS, 6137.4, data-fim 1º.5.08, CPF 02445505062, filha; 25% a LUANA BEILER MARTINS, 6138.2, data-fim 15.2.11, CPF 02407988051, filha e 25% a LEDA BEILER MARTINS, 6139.0, data-fim 21.2.27, CPF 02638993069, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 37569031091, PASEP do ex-servidor 12014344088, através do Ato 1094 de 7.12.07 (processo 1.62341.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.10.07, aos dependentes de MARIA DE LOURDES ALVES MARIA, 11284.7, falecida em 30.10.07, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.06, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral, através do Ato 57 de 6.3.01, a contar de 30.7.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.1.79, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JORGE SEBASTIÃO MARIA, 6140.8, CPF 12263591087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 31549365053, PASEP da ex-servidora 10671994368, através do Ato 1095 de 7.12.07 (pro-

cesso 1.61101.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.11.07, aos dependentes de UBIRAJARA LACAVA, 5918.8, falecido em 10.11.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 649 de 31.5.94, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.6.62, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NORMA ANA CALLIARI LACAVA, 6135.8, CPF 10055916015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01474456049, PASEP do ex-servidor 10042649517, através do Ato 1096 de 7.12.07 (processo 1.61103.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.11.07, aos dependentes de ALMIR BARBOSA RIBEIRO, 5913.9, falecido em 20.11.07, estatutário, assessor administrativo II, ES.1.04.E14.D.12, 30 horas, inativo, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 128 de 7.2.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 23.8.61, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a IARA BACH RIBEIRO, 6145.7, CPF 28948475053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00597279004, PASEP do ex-servidor 10042649509, através do Ato 1097 de 11.12.07 (processo 1.62634.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor DARCY NOÉ RODRIGUES, 6507.8, falecido em 29.6.94, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 735 de 11.7.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 18.9.68, o Ato 233 de 15.2.02, que concedeu pensão por morte, incluindo as vantagens e alterando o valor total mensal, em face de decisão proferida no processo de Diligência 213-0200/03-0-Tribunal de Contas do Estado/RS, rateados à razão de: 33,33% a SUELI ALMADA, 3665.7, CPF 21015422004, companheira e 66,67% a NAIR MARIA RODRIGUES, 4620.1, CPF 90830857087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; CIC do ex-servidor 02513080068, PASEP do ex-servidor 10042652712, através do Ato 1090 de 6.12.07 (processo 1.72349.01.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação a OSVALDO GALDINO, 62913.6, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, a contar de 1º.11.06, concedendo a gratificação por serviço noturno, média de 110h54min, passando a ser no valor total mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: serviço noturno - média (110h54min), artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88; valores com base na tabela de vencimentos de 1º.5.07, Lei 10223/07; CPF 18508740000, PASEP 10257630845, através do Ato 1081 de 6.12.07 (processo 1.58750.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALBERTO DINIZ, 22410.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 639 de 1º.6.06, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo 6003-0200/06/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS; CPF 01180070097, PASEP 10252570577, através do Ato 1087 de 6.12.07 (processo

1.55101.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor DARCY NOÉ RODRIGUES, 6507.8, falecido em 29.6.94, estatutário, agente de fiscalização, E9.C, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 735 de 11.7.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 18.9.68, o Ato 613 de 26.6.07, que modificou o Ato 233 de 15.2.02, que concedeu pensão por morte de 33,33% a SUELI ALMADA, 3665.7, CPF 21015422004, companheira e 66,67% a NAIR MARIA RODRIGUES, 4620.1, CPF 90830857087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; CIC do ex-servidor 02513080068, PASEP do ex-servidor 10042652712, através do Ato 1089 de 6.12.07 (processo 1.72349.01.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 22 a 24.10.07, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 11.12.07 (processo 1.55409.07.5).

**AUTORIZA** o afastamento do secretário BETO MOESCH, 14185.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da missão da Rede ELO, na Inglaterra, de 31.3 a 7.4.07, através da Portaria 268 de 11.12.07.

**AUTORIZA** o afastamento do secretário BETO MOESCH, 14185.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da reunião e posse da nova diretoria da ANAMMA, em Brasília/DF, de 28 a 29.8.07, através da Portaria 269 de 11.12.07.

**AUTORIZA** o afastamento do secretário BETO MOESCH, 14185.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião das Eco Regiões, em Montreal/Canadá, de 3 a 8.7.07, através da Portaria 270 de 11.12.07.

**AUTORIZA** o afastamento do secretário BETO MOESCH, 14185.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 17º Encontro Nacional da ANAMMA, em Recife/PE, de 1º a 3.8.07, através da Portaria 271 de 11.12.07.

**AUTORIZA** o afastamento do secretário BETO MOESCH, 14185.1/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 50ª Reunião Extraordinária do CONAMA, no Rio de Janeiro, de 28 a 31.5.07, através da Portaria 272 de 11.12.07.

**CONCEDE** autorização a CLOVIS GARCEZ MARGALHÃES, 142144/1, secretário, 7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em 28.10.07, a fim de participar do II Congresso Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos, em Jeju, Coréia do Sul, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 12.12.07 (processo 1.62707.07.8).

**CONSTITUI** Comitê Gestor Específico para Análise das Áreas de Interesse Cultural no Município de Porto Alegre-AEICs, composto pelo Secretário Municipal da Cultura, Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretário do Planejamento Municipal e Titular da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural-EPAHC. O referido Comitê Gestor Específico será presidido pelo Secretário Municipal da Cultura e terá os seus trabalhos orientados pelo Decreto 14.530, de 14 de abril de 2004, e limitados pelas diretrizes já lançadas no estudo realizado pelos técnicos do Mu-

nícipio constante no Anexo 3 do Projeto de Lei Complementar 8/07 de autoria do Poder Executivo Municipal em tramitação na Câmara Municipal de Porto Alegre. A constituição deste Comitê Gestor Específico tem a precípua função de realizar decisões administrativas de comando que definirão diretrizes para os atos necessários à viabilização e realização do previsto no art. 92 do PDDUA, enquanto o Projeto de Lei Complementar proposto não for definitivamente votado. Desta forma, o Comitê Gestor terá função de reavaliar, alterar limites e regimes urbanísticos das Áreas de Interesse Cultural no Município de Porto Alegre-AEICs, de forma complementar ao disposto no art. 92, § 1º, da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999, e em perfeita consonância com as definições administrativas já lançadas no Projeto de Lei Complementar 8/07. Este Comitê Gestor dissolver-se-á tão logo seja promulgada a nova legislação sobre as Áreas de Interesse Cultural, através da Portaria 281 de 14.12.07.

**MODIFICA** a Portaria 164 de 25.10.05, que designa os membros da Equipe de Coordenação, com a finalidade de coordenar e intermediar as ações necessárias à Etapa de Implantação do Subprojeto de Redesenho dos Processos Organizacionais, do Projeto de Modernização Administrativa, pela dispensa de ÊNIO JOSÉ MARIANI, 42170.7 (67559.5) e MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 40218.0 (65339.4), ambos da Secretaria Municipal de Administração, passando a respectiva coordenação da Equipe a ser operada, de maneira compartilhada, pelos membros remanescentes da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, a contar de 31.12.07, através da Portaria 274 de 12.12.07 (processo 1.1235.98.2).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CLAITON JESUS GOULART FADINI, 258810/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320011, substituindo RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 167633/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 16.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 3.12.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11160021, lotação 9603002, substituindo EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 26.12.07 a 9.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 3.12.07.

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/4, assessor para assuntos jurídicos e JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 841320/1, assistente, da Secretaria do Planejamento Municipal, para, sob a coordenação do primeiro, comporem e integrarem a Comissão Eleitoral que irá realizar o Processo Eleitoral das eleições de representantes dos Fóruns de Entidades que integram o CMDUA, através da Portaria 67 de 3.12.07 (processo 2.75080.07.9).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, 66804, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 27.7.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 855 de 13.12.07 (processo 1.41916.07.7).

**DESIGNA** ANGELO AMARO DA SILVA, 342376, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.11.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 852 de 13.12.07 (processo 1.50831.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.11.07, em relação a VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 106 de 23.1.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 12.12.07 (processo 1.50548.01.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 14.1 a 12.2.08, em relação a EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 2285 de 24.7.06, que concedeu regime de tempo integral, através da Portaria 2960 de 5.12.07 (processo 1.62966.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.11.07, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2973 de 10.12.07 (processo 1.60611.07.3).

**CONVOCA**, de 14.11 a 28.12.07, SONIA MARIA MEZERA, 238720/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2959 de 4.12.07 (processo 1.62638.07.6).

**CONVOCA**, de 14.1 a 12.2.08, EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, gerente II, 1126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2961 de 5.12.07 (processo 1.62966.07.3).

**CONVOCA** NUBIA NUNES MARQUES, 441240, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.11.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2971 de 10.12.07 (processo 1.60611.07.3).

**CONVOCA**, de 1º a 31.12.08, ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2974 de 11.12.07 (processo 1.64579.07.7).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.37296.07.8** - Indefere, em 10.12.07, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 14, 15, 18 a 22, 25 a 29.6.07, apresentada por IVANI DA SILVA, 11806.3/02, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, pelo descumprimento por parte da servidora da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/ Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

**COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.36549.05.3** - Relota, em 10.12.07, TÂNIA CASTRO DA SILVA, 392975, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; e GILBERTO GONÇALVES, 71551, pintor, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Administração, ambos a contar de 1º.1.08.

**Processo 8.10483.04.7** - Relota, em 7.12.07, BRUNO IASNOGRODSKI, 69209, engenheiro, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35163.07.0** - Concede, em 10.12.07, a JACI MARIA LOPES MARINHO, 32292.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.7.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 10.7.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**CONVOCA**, de 1º.12.07 a 31.12.08, DANIELE BASTOS WILGES, 88511.6/02, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2976 de 10.12.07 (processo 1.63744.07.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.11.07, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817 de 24.7.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2972 de 10.12.07 (processo 1.60611.07.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Divisão Previdenciária, de 3 a 17.12.07, em substituição ao titular HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 327909, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 7.12.07 (processo 1.62340.07.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 441240, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 30.11.07, através da Portaria 262 de 12.11.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 28240.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 26.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 858 de 22.11.07.

**MODIFICA** a Portaria 880 de 26.11.07, que designa JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL, 43774.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150001, 15501005, substituindo DIRLENE MELLO DE FREITAS, 23616.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.7.07, quanto ao

regime, que passa a ser regime suplementar de trabalho e não como constou, através da Portaria 901 de 5.12.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Comitê Curatorial do 62º Salão Paranaense, de 5 a 7.12.07, em Curitiba/PR, através da Portaria 262 de 6.12.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** WANDERLEY AYRTON FLECK, 459358/01, a se afastar de suas funções, para participar do X Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, de 30.10 a 2.11.07, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1044 de 3.12.07 (processo 1.51306.07.7).

**AUTORIZA** JOSÉ CARLOS SANGIOVANI, 36273.9/01, a se afastar de suas funções, para participar do Capacitação para Tutoria do Curso Online de Avaliação de Risco à Saúde Humana, de 6 a 7.12.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1047 de 4.12.07 (processo 1.42730.07.4).

**AUTORIZA** JOSÉ CARLOS SANGIOVANI, 36273.9/01, a se afastar de suas funções, para participar do Capacitação para Tutoria do Curso Online de Avaliação de Risco à Saúde Humana, de 3 a 5.12.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1048 de 4.12.07 (processo 1.42730.07.4).

**AUTORIZA** ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ, 252752/02, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica, de 4 a 9.11.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1049 de 3.12.07 (processo 1.42638.07.0).

**AUTORIZA** MARIA ANGÉLICA WEBER, 29212.9/01, a se afastar de suas funções, para participar do Capacitação para Tutoria do Curso Online de Avaliação de Risco à Saúde Humana, de 3 a 5.12.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1050 de 4.12.07 (processo 1.42730.07.4).

**AUTORIZA** MARIA ANGÉLICA WEBER, 29212.9/01, a se afastar de suas funções, para participar do Capacitação para Tutoria do Curso Online de Avaliação de Risco à Saúde Humana, de 6 a 7.12.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o

Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1051 de 4.12.07 (processo 1.42730.07.4).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo LUCIO PERAÇA DA SILVA, 338002/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 711 de 20.8.07.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, a contar de 1º.1.08, UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus ao órgão de destino, através da Portaria 1042 de 12.12.07 (processo 5.2986.07.8).

**COLOCA**, de 1º a 31.12.08, DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, motorista, OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, com ônus ao órgão de destino, através da Portaria 1039 de 6.12.07 (processo 5.2880.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.08, com relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, motorista, OP.3.14.04, lotado na Seção de Limpeza Zona Orla, os efeitos da Portaria 305/01, que concedeu gratificação por condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 1036 de 6.12.07 (processo 5.2880.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.08, com relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, motorista, OP.3.14.04, lotado na Seção de Limpeza Zona Orla, os efeitos da Portaria 634/04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1037 de 6.12.07 (processo 5.2880.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.08, com relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227, motorista, OP.3.14.04, lotado na Seção de Limpeza Zona Orla, os efeitos da Portaria 1173/06, que o convocou para regime de tempo integral, através da Portaria 1038 de 6.12.07 (processo 5.2880.07.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.08, os efeitos a Portaria 798 de 2.9.07, que prorrogou a cedência de UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, colocado à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 1041 de 12.12.07 (processo 5.1662.06.6).

**Processo 1.51057.07.7** - Defere, em 11.12.07, em relação a PAULO MAURO DA SILVA, 123850/3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 29.3.89 a 14.5.06. Total averbado: 6256 dias = 17 anos 1 mês 21 dias.

**Processo 1.51349.07.8** - Defere, em 11.12.07, em relação a CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO, 142211, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 16.12.98 a 13.5.01; Tribunal de Justiça/RS: de 14.5.01 a 26.12.04. Total averbado: 2203 dias = 6 anos 0 mês 13 dias. Obs.: Excluído período de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.58784.07.1** - Concede, em 11.12.07, a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 7190.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.57248.07.9** - Defere, em 10.12.07, em relação a LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 8.2.88 a 20.12.88. Total averbado: 313 dias = 0 ano 10 meses 13 dias.

**Processo 1.62868.07.1** - Defere, em 10.12.07, em relação a VALQUIRIA DA COSTA RODRIGUES, 855227, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Palmares do Sul: de 1º.4.98 a 1º.4.00.  
Total averbado: 731 dias = 2 anos 0 meses 1 dia.

**Processo 1.65749.07.3** - Concede, em 10.12.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a VALDIR LAFUENTE, 206341, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 5.12.92 a 4.12.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.9525.06.8** - Indefere, em 11.12.07, a solicitação requerida através deste processo, por PAULO CÉZAR DA SILVA, 29300.6, chapeador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no parecer 77/07 da Equipe Técnica de 12.7.07.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.8192.06.5** - Torna sem efeito, em 26.11.07, em relação a MARIA HELENA DA COSTA, 67055, atendente de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, as averbações apresentadas anteriormente através dos processos 1.16914.91.0 e 1.21288.96.8 e publicados em diários 291 de 18.12.92 e 326 de 3.7.96, respectivamente, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2090 dias:

Regime Próprio: 1181

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.2.75 a 27.8.78.

Regime Geral: 909

José de Barros Falcão: de 2.8.72 a 1º.1.74;

José de Barros Falcão/Secretaria da Saúde: de 2.1.74 a 31.1.75.

**Processo 1.48257.07.9** - Indefere, em 27.12.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor OSMAR SARAIVA DE ANDRADES, apresentada por MARLI FAGUNDES DE ANDRADES, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.63708.07.8** - Indefere, em 6.12.07, em relação a GENI SERINI SARQUIZ.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 70 de 21.8.07, LEANDRO GOMES, 84415.1, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 12.11.07, através da solicitação de cessação de estágio 33.

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CALL FILMES LTDA., CNPJ 07.183.047/0001-87 e Inscrição Municipal 50659421, comunica o extravio do Livro de Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 12126 em 14.12.07, na 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

CALL FILMES LTDA.

## EDITAIS



### EDITAL 79/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna públicas as pautas das sessões de julgamentos de sua 1ª Câmara que será realizada no dia 21 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**GAMALIEL VALDOVINO BORGES**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 006594 02 6 (001 035983 01 9, 001 041417 01 1)

Recorrente: SINGEL ENGENHARIA LTDA

2) PROCESSO 001 006595 02 2 (001 041416 01 5)

Recorrente: SINGEL ENGENHARIA LTDA

3) PROCESSO 001 006596 02 9 (001 041418 01 8)

Recorrente: SINGEL ENGENHARIA LTDA

4) PROCESSO 001 049332 03 1 (001 045760 01 2, 001 050773 01 1)

Recorrente: SINGEL ENGENHARIA LTDA

**BERNARDO LOKCHIN**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001 024473 07 3 (001 028434 04 8, 001 029750 04 0)

Recorrente: BANCO RURAL S/A

**RECURSOS DE OFÍCIO**

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**

**ASSUNTO:** ISSQN - IMPUGNAÇÃO A.I.

6) PROCESSO 001 053605 02 0 (001 048796 02 6)

Recorrido: CELULAR CRT S/A

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

### CONVOCAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 171/07**

**PROCESSO 001.047415.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitações, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, atendendo à Lei Complementar 123/06, convoca as Empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, a apresentarem novas propostas, até às 17h do dia 20 de dezembro de 2007:

**GERUSA PEDROTTI** : item 28 ;

**CASA DO MECANICO LTDA.** : itens 32, 42, 61, 134, 147 e 161;

**DAB COMÉRCIO E DISTR. LTDA-ME**: item 64;

**LUC COM. E DISTR. MAT. ELÉTRICO LTDA**: item 96.

As demais licitantes do certame, estão convidadas para a abertura dos envelopes das novas propostas, no dia 21 de dezembro de 2007, às 9h30min. na sala 1105.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa PAPEL MAR LTDA que esta aplicando a pena de ADVERTÊNCIA pelos transtornos causados a Administração Pública Municipal, pela não entrega do material de código 1020114 contido na Concorrência 12/06 item 21.

### PREGÃO

### ELETRÔNICO 299/07

**PROCESSO 001.064245.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Lote", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Pães, Leite e Derivados e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 21 de janeiro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 22 de janeiro de 2008.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 187/07**

**PROCESSO 001.057949.07.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**GROSSER, NOGUEIRA & CIA. LTDA.** ITEM: 25

**MOVESCO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** ITENS: 21, 22, 37

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITEM: 3

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 6, 9, 10, 18, 20, 26, 27, 34

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### ANULAÇÃO PARCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/07**

**PROCESSO 001.030125.07.3.**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica que anulou a fase de julgamento da licitação acima, relativa aos itens 7, 16, 21, 23 e 25, decidindo pela desclassificação de todas as propostas para os referidos itens, por apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Gres Engenharia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços para execução de reforma do Ginásio Cruzeiro do Sul.

**PRazo:** 120 dias, a contar da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Secretaria.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**VALOR:** R\$ 129.970,42.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0361.0109/2563.4490.51-0020.

**PROCESSO:** 001.041723.07.4.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES**,  
Procuradora-Geral do Município

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** SAMARQ Construção e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de implantação de coletor de fundos pluvial misto, em substituição ao existente, localizado na Av. Dr. Walter Só Jobim, Porto Alegre.

**PRazo:** Quatro meses, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

**VALOR:** R\$ 277.857,04.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039781300-1.

**MODALIDADE:** Concorrência 7/001.031745.07.5.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** Studio 5 – Indústria e Comércio Mobiliário Urba-

no Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços para implantação de 20 módulos de parada segura em diversos locais da cidade.**PRAZO:** 90 dias, a contar da data de autorização para início do serviço.**VALOR:** R\$ 126.947,33.**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/07.**PROCESSO:** 001.056847.06.8.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A**OBJETO:** Aquisição de 1.060.200 m3 de oxigênio medicinal, líquido.**PRAZO:** O prazo do contrato será de três anos, a contar da data de assinatura.**VALOR:** R\$ 834.907,50.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 156/07.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2603.339030 e 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030.**PROCESSO:** 001.035089.07.5.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma do telhado de Centro de Saúde Santa Marta.**PRAZO:** 60 dias, a contar da Ordem de Início dos Serviços.**VALOR:** R\$ 119.046,16.**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/07.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2599.449051910000-4020 do orçamento vigente e nos próximos exercícios, a conta de dotação própria.**PROCESSO:** 001.002542.07.2.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Porto Alegrense de Vigilância Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada no Projeto "Porto Verão 2008" para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**PRAZO:** Três meses, a contar da Ordem de Início.**VALOR:** R\$ 87.800,00.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 54/07.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0107.2373.121.339039.**PROCESSO:** 001.043195.07.5.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.**CONTRATADA:** Mello e Pimentel Comércio e Representações Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por três meses, a contar de 8 de novembro de 2007.**PROCESSO:** 001.024975.02.8.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.**CONTRATADA:** CEISUL – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 4 de outubro de 2007. Fica alterado o valor original do serviço passando a ser de R\$ 1.124,78 mensais.**PROCESSO:** 001.028936.06.0.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Susana Correia Barcelos –ME.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 2 de outubro de 2007. O valor mensal já repactuado é de R\$ 0,178, valor unitário por metro quadrado e o valor máximo de R\$ 29.711,22.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599-339039781200-4590 do exercício de 2007.**PROCESSO:** 001.040873.05.6.**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Importsul – Peças e Serviços Ltda.**OBJETO:** Execução de serviços extras, acréscimo no valor de R\$ 13.395,00 e supressão de R\$ 13.406,74.**MODALIDADE:** Concorrência 12/001.049753.06.1.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A.**OBJETO:** Fica acrescido em 20 dias, o prazo inicial de 40 dias de elevador parado, totalizando 60 dias, mantendo o prazo contratual total de entrega de 180 dias**MODALIDADE:** Tomada de Preços 45/07.**PROCESSO:** 001.011787.07.4.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal da Saúde.

**CESSIONÁRIA:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.**OBJETO:** Cessão de Uso do próprio municipal situado na Rua Porto Seguro, proveniente do Loteamento VI. Ipiranga, com matrícula 141499, Registro de Imóveis da 4ª zona.**PROCESSO:** 007.001603.07.8.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade de Inclusão Social.**CONVENIENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educ. Prof. São João Calábria.**OBJETO:** Dar condições de inserir no mercado de trabalho pessoas portadoras de deficiência carentes que não dispõem de oportunidades, através do programa de profissionalização nas áreas de Artes Gráficas, Padaria, Confeitaria e Serigrafia para pessoas com deficiências oriundas das Escolas Intercep e Tristão Sucupira Viana.**PRAZO:** 19 de outubro de 2007 até 31 de dezembro de 2007.**VALOR:** R\$ 4.800,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2561-339039991300-1.**PROCESSO:** 001.023989.07.6.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONVENIENTE:** Clube de Mães e Pais Planeta Infantil.**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – Primeira Etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$5.511,35, referente a 1ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.**PROCESSO:** 001.009686.07.0.**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONVENIENTE:** Clube de Mães Legionárias do Trabalho.**OBJETO:** Atendimento de Crianças de zero a seis anos de idade – Primeira Etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 9.942,59, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.**PROCESSO:** 001.030136.07.5.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral, em exercício.



## PREGÃO FÍSICO 44/07 PROCESSO 003.080500.07.2

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em compressores de ar.**DATA** de abertura: 7 de janeiro de 2008, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 42/07 PROCESSO 003.080491.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento da proposta, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Central de alarmes.**LOTE 1 – EMTELSUL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

A íntegra do ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 208/07 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 208/07 - CNL**OBJETO:** Aquisição de contentores plásticos.**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 21 de dezembro de 2007;**INÍCIO** da sessão de disputa: às 14h do dia 21 de dezembro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem informar que o contentor poderá ser equipado com bocal superior com tampa 10". Desta forma, alteramos o Anexo IV – Especificações Detalhadas, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "(...) equipado com bocal superior com tampa 6" e respiro (...)”**LEIA-SE:** "(...) equipado com bocal superior com tampa 6" ou 10" e respiro (...)”

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 41/07 PROCESSO 003.080492.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Automóvel e motocicleta.**LOTE 1 – VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA****LOTE 2 - SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**

A íntegra do ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 38/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-na público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO** 007.010369.07.4**OBJETO:** Aquisição de 2600 "kits" de gêneros alimentícios não-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

perecíveis – COSANS – Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
CNPJ: 89.150.726/0001-14 Lote: 1.**VALOR** Total dos Lotes: R\$ 32.630,00A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## ATA DE JULGAMENTO RESULTADO CONVITE 52/07 PROCESSO 007.010378.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a ata de julgamento do Convite 52/07, referente à aquisição de Aquisição de Material de Expediente.

**PROCESSO 007.010378.07.3**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção  
Empresas vencedoras:

**NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA.** CGCMF: 89.945.133/0001-44 Endereço: Av. Vicente Montegia, 500 Itens: 1,14,16.

**VALOR Total:** R\$ 121,00

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** CGCMF: 07.250.898/0001-03 Endereço: Av. Assis Brasil, 5270 Itens: 2, 6, 8, 10, 15, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.

**VALOR Total** R\$ 11.092,50

**PEREGRINO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA.** CGCMF: 08.954.532/0001-70 Endereço: Av. São Sebastião, 137 Itens: 3, 4, 5, 11, 17, 20, 21, 23.

**VALOR Total** R\$ 1.981,98

**SARANDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** CGCMF: 00.479.412/0001-56 Endereço: Av. Vicente Montegia, 131, loja 1 Itens: 7, 9, 12, 13, 24.

**VALOR Total** R\$ 1.250,30

**TOTAL GERAL** R\$ 14.445,78

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o recebimento de recurso administrativo da licitante indicada abaixo. A íntegra dos mesmos encontra-se à disposição na Área de Licitações da FASC.

**TOMADA DE PREÇOS 1/07**

**PROCESSO 007.010345.07.8**

Recurso recebido tempestivamente:  
CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

Outrossim, comunicamos que de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

**TOMADA DE PREÇOS 3/07**

**PROCESSO 007.010347.07.0**

Recurso recebido tempestivamente:  
CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

Outrossim, comunicamos que de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 54/07

**PROCESSO 007.010363.07.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, ambos da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Contratação de consultoria de Berenice Rojas Couto.

**CONTRATADO:** Berenice Rojas Couto

**CARGA** horária: 30 horas

**VALOR** Hora: R\$ 110,00

**VALOR total:** R\$ 3.300,00

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010363.07.6

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



## DISPENSA 20/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material Administrativo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4307	CTRL P GRÁFICA DIGITAL LTDA.	1.300,00

## DISPENSA 31/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4303	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	51,20
4304	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	25,60

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/07.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de borrachas, chapas e co-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

nexões.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 24 de dezembro de 2007 e findando em 23 de junho de 2008.

**CONTRATO 214/07**

**CONTRATADA:** J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$10.000,00

**CONTRATO 215/07**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$21.000,00

**CONTRATO 216/07**

**CONTRATADA:** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$400,00

**CONTRATO 217/07**

**CONTRATADA:** Mincarone Ruiz e Cia Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$1.000,00

**CONTRATO 218/07**

**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$1.500,00

**CONTRATO 219/07**

**CONTRATADA:** Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$1.500,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL**, Diretor-Presidente Substituto.

## DISPENSA 31/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4309	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	590,40

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras

## PREGÃO 43/07

**OBJETO:** Aquisição de servidor de banco de dados.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de janeiro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**REGIS ANTONIO LEAL**, Diretor Presidente Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CONVITE 4/07 PROCESSO 011.005213.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 3 de janeiro de 2008, às 10h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa Produtora de Eventos para prestação dos serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção, comercialização e gerenciamento de “estandes” da Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2008.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelo telefone 3289-4754. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, anula o Convite 6/001.018741.07.0.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 caput e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, inciso I, “c” e § 6.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 1/07

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro torna público o resultado da Licitação acima indicada:

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA

**PROCESSO 001 025887 07 6**

**VENCEDORA:** E. Mant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.750,00 reais mensais.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

**ELTON LUÍS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 1/08**

**PROCESSO 9551/07**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 4 de janeiro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 4 de janeiro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 4 de janeiro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/08**

**PROCESSO 9288/07**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de impressoras laser monocromáticas com fornecimento de suprimentos, exceto papel, para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de janeiro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 7 de janeiro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 7 de janeiro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

# Comunidade festeja reabertura do Museu Joaquim Felizardo

O Museu Joaquim Felizardo (Rua João Alfredo, 582) mantido pela prefeitura e dedicado à memória da cidade, passou por amplas reformas e foi reinaugurado oficialmente na noite de segunda-feira. Entre as novidades apresentadas estão a reconstituição do pátio seco do solar Lopo Gonçalves, a modernização e ampliação da digitalização do acervo fotográfico (acrescido de novas doações) e a renovação da exposição permanente. Para 2008, estão programados oficinas, palestras, filmes, apresentações musicais e exposições temporárias.

## Descoberta

Em seu pronunciamento no pátio reconstruído do museu, o secretário municipal da Cultura anunciou uma descoberta do historiador Sérgio da Costa Franco: uma carta de 1838 endereçada a Lopo Gonçalves, com detalhes do solar que o comerciante português em seguida compraria. O fato altera a suposição de que o prédio teria sido construído por Lopo Gonçalves e concluído em 1840.

## As melhorias

A primeira grande melhoria implementada no Solar Lopo Gonçalves foi a restauração do pátio seco, bem como o saneamento da infra-estrutura do andar térreo. A circulação dos visitantes começará por ali e agora está ordenada de acordo com as disposições museológicas internacionais, que prevêem entrada e saída em pontos diferentes, seguindo um sentido único, de modo a facilitar a evacuação do local em caso de emergência.

Em termos de conteúdo, o público visitante terá oportunidade de mergulhar fundo na memória fotográfica de Porto Alegre com a ampla digitalização daquele acervo. No momento 6 mil fotos estão informatizadas e acessíveis aos pesquisadores e interessados em geral, em regime de auto-atendimento. O restante das mais de 40 mil fotos do museu está sendo recuperado para posterior digitalização. Foram incorporadas à Fototeca Sioma Breitman importantes coleções, entre elas, uma dos anos 30, da condessa Gisela Bastian Pinto Ribeiro, e outra dos primórdios da imigração germânica, da historiadora alemã Eva Schmid. Os interessados em pesquisá-las têm à disposição, na Sala Acervo Digital, computadores de última geração.

A nova exposição de longa duração Transformações Urbanas – Porto Alegre de Montauray a Loureiro conta a história dos primeiros planos de desenvolvimento urbano e das principais obras realizadas em Porto Alegre entre 1897 e 1943. Nesse período governaram a cidade os intendentos José Montauray de Aguiar Leitão, Otávio Francisco da Rocha e Alberto Bins, além do prefeito José Loureiro da Silva. No Museu Joaquim Felizardo, localizado na única chácara remanescente do bairro Cidade Baixa, os visitantes descobrirão ainda objetos históricos ao ar livre, áreas para contemplação e, logo na entrada do terreno, uma magnólia centenária.

Para 2008, estão programados oficinas, palestras, filmes, apresentações musicais e exposições temporárias

A sala de autoatendimento oferecerá inicialmente seis mil fotografias sobre Porto Alegre, registradas desde o ano de 1860 até os dias de hoje. O acervo completo, ainda não totalmente digitalizado, é composto por 45 mil fotografias.

Para 2008, estão programados oficinas, palestras, filmes, apresentações musicais e exposições temporárias

## Museu terá sala digital

O Museu Joaquim José Felizardo é o primeiro museu gaúcho a oferecer à população uma sala informatizada de autoatendimento para consultas ao acervo fotográfico digitalizado. O serviço foi inaugurado com a reabertura do museu.

O ambiente de auto-atendimento recebeu toda a infra-estrutura tecnológica da Procempa, que disponibilizará uma bancada com cinco computadores de alta velocidade de processamento, utilizados pelo público para a pesquisa das

imagens digitalizadas. A sala de autoatendimento oferecerá inicialmente seis mil fotografias sobre Porto Alegre, registradas desde o ano de 1860 até os dias de hoje. O acervo completo, ainda não totalmente digitalizado, é composto por 45 mil fotografias.

O visitante poderá obter cópias das imagens em alta resolução – 600 DPI – levando apenas um CD para a gravação dos arquivos. Para a diretora do Museu, com a sala de autoatendimento será possível ampliar os horários de pesquisa aos arquivos fotográficos.

O acervo digital do museu é requisitado por editores de publicações, estudantes de graduação e pós-graduação de cursos de História e Artes Plásticas, além de produtores de programas de televisão.

A sala digital oferecerá inicialmente seis mil fotografias sobre Porto Alegre

## CÂMARA MUNICIPAL

### Feira do Produtor: Alterações no projeto

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou duas alterações ao projeto que propõe a criação da Feira do Produtor Rural em Porto Alegre. Emenda aprovada pelo plenário, altera o período no qual a feira deverá ser realizada, definindo que o evento ocorrerá “durante sete dias a cada mês, no Largo Jornalista Glênio Peres”. Outra emenda aprovada estabelece que a comprovação de que os produtores rurais que participam da Feira realmente desempenham suas atividades produtivas no Município será expedida pelo Sindicato Rural de Porto Alegre.

Ainda pelo projeto aprovado a Feira terá caráter econômico, social, cultural e turístico e será organizada por comissão a ser formada pelo Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater/RS (Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural) e órgãos municipais ligados à área. Nessa feira, cada produtor poderá comercializar apenas sua própria produção. O Sindicato Rural de Porto Alegre conta atualmente com cerca de 200 associados.

### Câmara debate sobre carroças

Representantes do DMLU e dos defensores dos animais se reuniram na Comissão Especial dos Carroceiros, da Câmara Municipal de Porto Alegre, onde trataram dos maus-tratos aos cavalos e do recolhimento ilegal de lixo na cidade. O presidente da comissão prometeu agendar um encontro dos defensores dos animais com o prefeito, já que eles reclamaram da falta de fiscalização da prefeitura em relação ao tratamento dado aos cavalos pelos carroceiros. O presidente sugeriu que sempre que presenciarem abusos aos animais as pessoas devem procurar o Batalhão Ambiental da Brigada Militar e também o Ministério Público Estadual.

O supervisor operacional do DMLU esclareceu que o departamento cuida apenas do recolhimento do lixo e que denúncias sobre a coleta ilegal de resíduos ou de agressões aos bichos deve ser denunciada ao número 156, da Prefeitura. Disse que o serviço de coleta de lixo já está melhorando com a entrada em operação das empresas contratadas recentemente pelo órgão.

Quanto ao problema das carroças, disse que a Prefeitura pretende construir novos galpões de reciclagem nos quais parte dos carroceiros poderá trabalhar. Conforme o órgão, atualmente cerca de 700 pessoas trabalham nos galpões existentes.

### Projetos a favor da terceira idade

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou dois projetos de lei que garantem a valorização e a melhoria no atendimento aos idosos de Porto Alegre. O primeiro projeto aceito por unanimidade, assegura aos idosos a reserva de pelo menos 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados da Capital.

Segundo a proposta, os locais deverão ser sinalizados com placas e avisos reservando os espaços. Para a proponente, não basta tratar bem os cidadãos da terceira idade. “É preciso desenvolver e apoiar políticas públicas em defesa dos idosos que mais precisam de ações de inclusão”.

O segundo projeto, também aprovado pela totalidade do plenário, foi a proposta que determina a reserva de vagas em apartamentos térreos nos conjuntos habitacionais populares para idosos e deficientes físicos. De acordo com a proposta, a acessibilidade de idosos e deficientes deve ser um tema prioritário entre os legisladores.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA